

(X)

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO  
E DIRETORIA DA "REDE DE ORGANIZAÇÕES  
NÃO-GOVERNAMENTAIS DA MATA ATLÂNTICA"**


Em 01 de outubro de 1996, às 15:00 hs, na sede da Fundação SOS Mata Atlântica, situada à Rua Manoel da Nóbrega, 456, nesta Capital, realizou-se a lavratura da ata de aprovação dos estatutos da "Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica", de eleição das entidades que compõem a sua Coordenação, bem como de eleição de seu Coordenador e Vice-Coordenador, que compõem a Diretoria da entidade.

A **Fundação SOS Mata Atlântica**, com sede à Rua Manoel da Nóbrega, 456, no município de São Paulo, SP, inscrita no CGC sob o nº 54.354.549/0001-90, a **AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa**, com sede à Rua da Candelária, nº 09 - 6º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC sob o nº 35.796.341/0001-08, a **APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale Itajaí**, com sede à Ladeira Joaquim Nabuco, 322, município de Rio do Sul - SC, inscrita no CGC sob o nº 79.355.269/0001-40 e o **Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ**, com sede na Av. Juracy Magalhães Junior, 768, Edifício RV Center, 1º andar - Rio Vermelho - Salvador - Bahia, inscrita no CGC sob o nº 13.324.371/0001-70, todas aqui representadas por seu bastante procurador, João Paulo Ribeiro Capobianco, nos termos dos instrumentos de mandato anexos, decidiram criar a "Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica", bem como aprovar os seus estatutos, elegendo, para exercer o cargo de **Coordenador**, nos termos estatutários, **João Paulo Ribeiro Capobianco**, brasileiro, casado, nascido em 03 de janeiro de 1957, biólogo, RG nº 9.901.966 e inscrito no CPF sob o nº 021.836.638-80 e para exercer o cargo de **Vice-Coordenador**, **Renato Pêgas Paes da Cunha**, brasileiro, solteiro, nascido em 13 de outubro de 1949, engenheiro, RG nº 2.131.852-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 180.278.907/30.

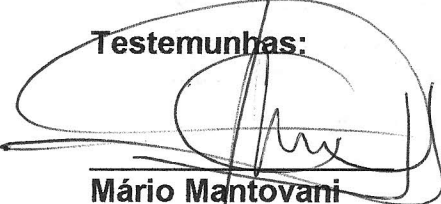
Outrossim, designam para comporem a Coordenação da Rede até a 1ª Assembléia Geral, as entidades acima já descritas e qualificadas, a saber: a Fundação SOS Mata Atlântica, a AS-PTA - Assessoria e Serviços a Projetos em Agricultura Alternativa, a APREMAVI - Associação de Preservação do Meio Ambiente do Alto Vale Itajaí e o GAMBÁ - Grupo Ambientalista da Bahia.

Exauridas as atribuições a mim conferidas pelos instrumentos de mandato anexos e nada mais havendo a tratar, lavro e assino a presente ATA, na qualidade de Coordenador da Rede de Organizações Não-Governamentais da Mata Atlântica e na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de outubro de 1996.

  
**João Paulo Ribeiro Capobianco**  
Coordenador da Rede de Organizações  
Não Governamentais da Mata Atlântica

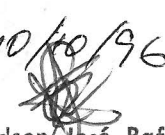
**Testemunhas:**

  
**Mário Mantovani**  
Superintendente da  
Fundação SOS Mata Atlântica

  
**André R. Lima**

OAB/SP nº 187.467 registro nos termos  
do Artigo 26 do Código Civil e  
Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de  
São Paulo.

São Paulo, 10/10/96

  
**Edson José Rafael**  
Promotor de Justiça Cível  
Fundações

7º Ofício de Registro Civil das  
Pessoas Jurídicas da Capital  
FOLHA Nº 006

01 OUT 1996

**Dr. José Antonio Michaluan**  
Oficial  
Tel. 285-2177  
RUA AUGUSTA, 1.825

